



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2722

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- Homologação da Dispensa de Licitação 001/2022
- Ratificação de Dispensa de Licitação 001/2022
- Homologação da Inexigibilidade de Licitação 003/2022
- Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 003/2022
- Extrato do Contrato 006051/2022.P

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F4SWCFADGLPDCW0G0V2JNG

Licitações



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Ibicoara, no uso de suas atribuições, tendo em vista que foram cumpridas as determinações legais, sem qualquer vício ou ilegalidade, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo torna público que foi homologada a Dispensa de Licitação de nº 001/2022 à pessoa jurídica **ALDEMIRA DE JESUS SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.197.540/0001-29, com o objetivo de contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais, conteúdos informativos, educativos e publicidades legais em página oficial web (Portal de Notícias), conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Ibicoara.

Ibicoara – Bahia, 11 de janeiro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais, conteúdos informativos, educativos e publicidades legais em página oficial web (Portal de Notícias), conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Ibicoara.

CONTRATADA: ALDEMIRA DE JESUS SOUZA

CNPJ: 34.197.540/0001-29

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Ibicoara – Bahia, 11 de janeiro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Ibicoara, no uso de suas atribuições, tendo em vista que foram cumpridas as determinações legais, sem qualquer vício ou ilegalidade, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, torna público que foi homologada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 003/2022 a pessoa jurídica de direito privado **IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 13.601.773/0001-75, com o objetivo de contratação de empresa de engenharia elétrica, para prestação de serviços técnicos especializados, visando a realização de avaliações e possíveis adequações nas contas de energia elétrica, buscando a redução dos valores pagos e a recuperação dos valores pagos indevidamente à Concessionaria de Energia, tendo em vista o conteúdo da Resolução 414/2010 da ANEEL e suas atualizações.

Ibicoara – Bahia, 12 de janeiro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica, para prestação de serviços técnicos especializados, visando a realização de avaliações e possíveis adequações nas contas de energia elétrica, buscando a redução dos valores pagos e a recuperação dos valores pagos indevidamente à Concessionária de Energia, tendo em vista o conteúdo da Resolução 414/2010 da ANEEL e suas atualizações.

CONTRATADA: IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 13.601.773/0001-75

VALOR GLOBAL ESTIMADO: Pela execução dos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o percentual de 20% (vinte por cento) do proveito econômico estimado que perfaz o valor de até R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

PRAZO: Da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ibicoara – Bahia, 12 de janeiro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA
CNPJ Nº 05.665.331/0001-64
Praça Tancredo Neves, 72 – Centro- Ibicoara/Ba
CEP: 46.760-000 Tel.: (77) 3413-2448

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006051/2022.P

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA

CNPJ: 05.665.331/0001-64

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA
– DATAPREV S.A

CNPJ: 42.422.253/0001-01

OBJETO: Prestação dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para o período de 60 meses, tendo início em janeiro de 2022, sendo o valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), onde o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ibicoara, está enquadrado no Grupo III, conforme disposto no § 2º do Art. 10 e do Art. 18 do Decreto 10.188

ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000